



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**  
**3º OFÍCIO DO NÚCLEO DA TUTELA COLETIVA**

Ofício nº5505/2020/MPF/PRGO/3ºONTC

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Ao(À) Ilmo(a). Senhor(a)

**PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

Conselho Federal de Medicina (CFM)

SGAS, Quadra 915, Lote 72 – Asa Sul - CEP: 70390-150 – Brasília/DF

Tel.: (061) 3445 5900 / Fax: (061) 3346 0231

*E-mail: cfm@cfm.org.br*

**Inquérito Civil nº 1.18.000.000947/2020-82**

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a), encaminho-lhe cópia de resposta da Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI, datada de 14/12/2020, oportunidade em que, visando a instrução pertinente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei Complementar nº 75/93, requisito-lhe, no prazo de 5 (cinco) dias, pronunciamento sobre o conteúdo desse documento, inclusive se há compatibilidade com o posicionamento atual do Conselho Federal de Medicina - CFM.

Por oportuno, assevero que os dados requisitados são imprescindíveis à atuação do Ministério Público Federal, inclusive eventual propositura de ação civil pública, ao teor do artigo 10 da Lei federal nº 7.347/85, pelo que a falta injustificada ou o retardamento indevido implicará a responsabilidade de quem lhe der causa.

Por fim, informo que o presente ofício deverá ser respondido por meio do *link* <<https://apps.mpf.br/ouvidoria/app/protocolo/>> .

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

**AILTON BENEDITO DE SOUZA**

**Procurador da República**

**Procuradoria da República em Goiás**

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, nº 500,  
Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP 74884-120 - *homepage: www.mpf.mp.br/go*